

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/07/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 12/08/2002 e publicitada através do Edital n.º 230/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Julho de 2002.
 - 2. Projecto de Regulamento Municipal da Venda Ambulante do Município de Coimbra.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. IX Encontro Internacional de Turismo – Coimbra, Cidade do Conhecimento.
- IV - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Manuel Rodrigues Cardoso - Loteamento na Quinta do Limoeiro/Antanhol.
 - 2. Mondegofoz – Empresa de Construção Civil e Urbanizações, Lda. – Loteamento na Ponte de Eiras – Adémia-Eiras.
 - 3. Construções Residenciais Progresso de Coimbra – Loteamento na Rua Fonte do Castanheiro – Alteração/Aditamento.
 - 4. Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – Rectificação da Taxa.
- V - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. Construção do Jardim de Infância de Sta. Apolónia – S. Paulo de Frades – Aplicação de Multas.
 - 2. Construção do Jardim de Infância do Ameal – Aplicação de Multas.
 - 3. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara - Aplicação de Multas.
 - 4. Variante a Eiras – Adjudicação.
 - 5. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Consignação.
 - 6. Alteração dos Parques de Estacionamento Reservados para a Câmara Municipal de Coimbra.
 - 7. Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 406/97 – Urbanização da Quinta das Relvas – S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória.
 - 8. Acesso ao Cemitério do Ameal – Recepção Definitiva.
 - 9. Prolongamento da Rua do Pinheiro – Vila Pouca do Campo/Ameal – Recepção Definitiva.
 - 10. Rectificação da E.M. Paço/Póvoa do Loureiro – Consignação.
 - 11. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Recepção Provisória.
 - 12. Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – Recepção Provisória.
 - 13. Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 407/98 – Vales de Cima – Ameal – Recepção Provisória.
 - 14. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.
- VI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

1. Associação Integrar – Cedência de Parte do Imóvel Casa Aninhas - Proposta de Comodato.
- VII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Atribuição de Loja no Mercado Municipal D. Pedro V.
- VIII - HABITAÇÃO
1. Programa RECRIA – Maria Joana Goulão Machado – Rua Dr. Santos Rocha n.º 48 – Fracção D – Cave Esq.ª.
2. Programa RECRIA – Miguel Goulão Machado – Rua Dr. Santos Rocha n.º 48 – Fracção C – Cave Dt.ª.
3. Programa RECRIA – Maria de Jesus Antunes – Calçada do Espírito Santo, n.ºs 146; 142 e 142 A – (aos Olivais).
4. Maria Emília Rodrigues da Cunha Pinto Mendes – Venda de Habitação Municipal sita na Urbanização do Loreto – Lote C2 – R/C Dt.º
- IX - CULTURA
1. Espectáculos Infantís nas Freguesias.
2. Encontros Mágicos 2002.
3. Noites de Verão Vertente Folclore.
4. Exposição de Escultura de Santos Carvalho – Como Dizer o Silêncio.
5. Orquestra de Câmara de Coimbra – Subsídio.
6. Clube de Comunicação Social – Atribuição de Subsídio.
7. Fonoteca Municipal - Aquisição de CD'S.
- X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Circuito Nacional de Beach Polo – Apoio.
- XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Concurso Público para Exploração de Publicidade no Exterior de Autocarros de Transporte de Passageiros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
2. Concurso Público para Publicidade em Bilhetes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
- XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA
1. Transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em Empresa Pública Municipal.
2. Execução de Ramais Domiciliários, Prolongamentos e Remodelações da Rede de Abastecimento de Água e das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais até Dezembro de 2003 – Concurso Público.
- XIII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
2. Comemoração da Independência de Timor-Leste – Apoio.
3. Arco “Pequeno de Almedina” ou “Arco da Barbacã” - Protocolo de Cedência.
4. António Pinto Castanheira – Relatório de Avaliação de Bens do Convento de S. Francisco – Pagamento.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Mário Mendes Nunes
 Luis Malheiro Vilar
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos
 Amável Pereira Baptista
 João André de Oliveira Coimbra do Amaral

Registaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Manuel Augusto Lopes Rebanda e Jorge Filipe Gouveia Monteiro, por se encontrarem de férias.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, saudando a presença do novo vereador do Partido Socialista, João André de Oliveira Coimbra do Amaral, esperando boas ideias e boa colaboração desejando que seja profícua a sua presença neste executivo.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo

1. Refer – Protocolo.

O Sr. Vereador **João Rebelo** deu conhecimento que, relativamente ao Protocolo assinado com a Refer, existem algumas questões que terão de ser equacionadas, referindo ainda a sua preocupação sobre a necessidade de não existirem atrasos neste processo, tendo sido marcado o mês de Agosto para que surja a clarificação do processo, sendo necessário que o seu desenvolvimento deverá ter um cronograma e um calendário de execução de trabalhos muito preciso, atendendo às necessidades dos utilizadores. Associado a isto está o encerramento da linha entre Coimbra A e Coimbra B para o qual é preciso ter um conjunto de transportes alternativos. O protocolo prevê que a Câmara Municipal assuma responsabilidades e julga que elas terão de ser partilhadas também pela Metro-Mondego.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a construção do túnel da Estação Velha já é falada há tantos anos, que espera que o mesmo esteja previsto nas obras que vão ser executadas pela Refer.

O Sr. **Presidente** referiu que os estudos da Refer e os seus antecedentes têm sido vários, conhecendo-se três grandes estudos desde 1979. Disse ainda que tem acompanhado o trabalho do Sr. Vereador João Rebelo no diálogo que tem tido com a Refer/Invesfer acerca do projecto que estava idealizado e apresentado, mas que o mesmo tinha imensos pontos brancos. O projecto aproxima-se agora de um projecto exequível, uma vez que na altura não era mais que uma ideia, mesmo materializada em protocolos celebrados com a Câmara Municipal e tinha vários vícios de constituição que eram gravosos para a Câmara Municipal. Ao longo destes meses o Sr. Vereador João Rebelo tem tentado dar solidez ao projecto, corrigir os vícios, obter as vantagens que a Câmara Municipal de Coimbra deve obter para o projecto e tentar concertar com outras instituições envolvidas, porque se trata dum projecto muito complexo que envolve interesses da cidade, da Refer, dos Transportes em Coimbra e do eléctrico rápido de Coimbra. Tem sido um trabalho interessante e muito sério no sentido de se fazer um bom protocolo com todas as garantias que sejam necessárias.

2. Prédio na Avª. Afonso Henriques.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou o Executivo Municipal de um seu despacho de embargo relacionado com um prédio em construção situado na Avª Afonso Henriques em frente ao Centro de Saúde de Celas, em que uma das condições do licenciamento era a preservação de uma árvore. Como a árvore foi cortada sem qualquer justificação, a obra foi embargada, uma vez que todas as condições de licenciamento são para cumprir. Se se constatar que por alguma razão existe algum elemento que seja necessário corrigir a questão será tratada previamente.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** referiu tratar-se dum despacho exemplar que deve ser reforçado e sublinhado em reunião de Câmara Municipal. Os despachos e deliberações da Câmara são para serem cumpridos e a Câmara Municipal tem de dar um sinal sobre os valores a preservar. Existindo uma decisão camarária que não foi cumprida ao arripio do que foi assumido, a única solução é embargar a obra com as consequências naturais e necessárias até que a situação seja esclarecida aplicando-se as necessárias sanções.

3. Listagem de Processos de Obras.

Deu conhecimento dos processos de obras (total de 308) por si despachados entre os dias 15 e 19 de Julho de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.E.P. – Projectos Arquít.Eng.Planeamento, Lda.	25019/2002
Adelino de Jesus Lopes	37708/2001
Administ.Condomínio Prédio Av. Fernão Magalhães	27544/2002
Adriano Jorge da Silva Isidoro	25270/2002

Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	22690/2002
Agostinho Manuel Pereira da Cruz	8463/2002
Albano Amaral Dias ferreira	22047/2002
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	23528/2002
Alcides da Silva Cruz	12824/2002
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	17166/2002
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	17443/2002
Alfírio António Gonçalves	19423/2002
Alvaro Manuel Neves Antunes	27055/2002
Álvaro Silvestre Lopes	11351/2002
Américo Miranda Pires dos Santos	23238/2002
Ana Paula Pais Pereira da Silva	8173/2002
Anibal Rosa Martins	1124/2002
Antero dos Santos	53582/2001
António Abrantes Simões	11757/2002
António Fernandes de Figueiredo	15897/2002
António Gil Monteiro Fagulha	12609/2001
António Joaquim Ferreira	21601/2002
António Vasco de Bourbon Bobone	13602/2002
Arménio Gonçalves Catarino	24285/2002
Arminda Maria Simões Antunes Batista França	9268/2002
Armindo Freitas Amaro	39019/2002
Armindo Freitas Carregado	11550/2002
Augusto Jacinto Freitas Paiva Rodrigues	14589/2002
Banco Comercial Português, S.A.	31616/2002
Batista & Simões, Lda.	35764/2001
Caleiracentro – Fabrico Alp. Caleira Revessa	25272/2002
Cancho, Lda.	24060/2002
Carlos Alberto Correia Machado	23230/2002
Carlos Alberto Dias	52107/2001
Carlos Lopes Nunes Mena	22971/2002
Carlos Manuel dos Santos Silva	55194/2001
Carlos Simões Lopes	20825/2002
Carmen Alexandra Ferreira de Abreu	22740/98
Carvalho, Gomes & Faim, Lda.	15097/2002
Casimiro da Veiga Romeiro	21767/2001
Celso Alexandre Sequeira Pires	13978/2002
Clivestre – Clínica Médica e Dentária, Lda.	6571/2002
Condomínio do Prédio 136 Rua Brasil	16359/2002
Conimbriga – Empresa de Construções, Lda.	489/2002
Construção Castelo Brincos, Lda.	30652/2002
Construções Araújo e Fernandes, Lda.	29977/2002
Construções Arménio e Espirito Santo, Lda.	29235/2002
Construções Arménio e Espirito Santo, Lda.	29236/2002
Construções Jerónimo Gonçalves, Unipessoal, Lda	30672/2002
Construções Jorge Milar, Lda.	16045/2002
Dulce Freire Janeiro	24566/2002
Dulce Maria de Oliveira Veríssimo	11566/2002
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	8418/2002
Elisa Beja da Silva	21593/2002
Elisabete Maria Oliveira Taipina	18810/2002
Elisabete Cristina dos S.Cação Dias de Sousa	22426/2002
Elsa Maria Gomes Branquinho	24243/2002
Emanuel Castela de Almeida Dias	50192/2000
Emilio Olimpio Tenreiro Leal	14587/2002
Ermelinda Pinto dos Santos Silva	25025/2002
Felisbela Henriques Silveira Silva Abrantes	21807/2002
Fernando Gonçalves Rodrigues	23451/2002
Fernando Henrique Abrantes Mourão	7685/2002
Fernando José Arede Fresco	30350/2002
Fernando José da Cunha Rendilho	52760/2001

Fernando Matias Tavares	30598/2002
Ferreira Godinho Empreendimentos Imobiliários	17665/2002
Ferreira Morais & Morais, Lda.	13957/2002
Filomena Zulmira Vinagre Viseu	19026/2002
Flávio Ferreira Gomes	12114/2002
Francisco Monteiro	22100/2002
Gelgurte – Dist. Produtos Alimentares Centro	12859/2002
Graça Maria Ferreira Salgado	12410/2002
Graciete Martins das Neves da Silva	24053/2002
Henrique Miguel Dias Serrano	36826/2001
Hilário Costa Barros	21818/2002
Horácio Aguiar de Almeida	13669/2002
Ilabeli – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	10303/2002
Investimentos Imobiliários Sandra & Judite, Lda.	56709/2001
Isabel Carvalho Martins	22119/2002
Isabel Maria Lopes Mogofores Boto	24584/2002
Isidro da Silva Rodrigues	25244/2002
Isidro da Silva Rodrigues	25245/2002
J. Silva & Repolho, Lda.	18525/2002
Jaime Manuel Duarte Magalhães de Carvalho	23237/2002
João Correia Malaquias	16631/2002
João José Ligeiro Serra	8175/2002
João Luis Almeida e José António Simões Grana	3610/2002
João Manuel Ferreira Pinto de Carvalho Simões	17143/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	30241/2001
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	30242/2001
Joaquim Miguel Fernandes	25274/2002
Jorge Ferreira de Campos Serafino	21022/2002
Jorge Humberto Salgado Ribeiro	5954/2001
Jorge Manuel Ferreira da Silva	25284/2002
Jorge Manuel Pereira Ferreira	31237/2002
Jorge Manuel Rodrigues Godinho	55194/2001
Jorge Rodrigues de Paiva	9563/2002
José Abrantes Afonso	21021/2002
José Alberto Gonçalves dos Reis	49236/2000
José António da Costa Ferreira	6372/2002
José António Marques Antunes	15294/2002
José Aquilino Pereira Santos	5620/2002
José Basílio Bernardo	24723/2002
José Carlos Ladeira Santana	56115/2001
José Coutinho	15900/2002
José Manuel Calhau Canelas	15833/2002
José Manuel Dias Coelho de Almeida	26436/2002
José Manuel Dias Pinheiro de Castro	12882/2001
José Nogueira Elias	16599/2002
José Pimentel Arzileiro	23001/2002
José Santos Ferreira	31713/2001
Laura Getulia Ana Martins S. C. Lobo Lourenço	18559/2002
Laurinda Rosada Marques	12769/2002
Leonor Malva da Fonseca	26781/2002
Lidia Maria Eufrásio da Silva	27053/2002
Lidia Maria Eufrásio da Silva	27054/2002
Lino Bernardes Alves	8170/2002
Lucinda Abrantes da Silva Araújo	30597/2002
Luis Fernando Duarte Agostinho de Campos	23797/2002
Luis Filipe Agapito marques	25618/2002
Luis Manuel Marques Simões	53804/2001
Luis Miguel Guilherme da Cruz	15305/2002
Luis Miguel Rodrigues de Carvalho	11331/2002
M.S. Domingues – Construções, Lda.	25512/2002
M.S. Domingues – Construções, Lda.	25513/2002

MaiaCentrum-Empreendimentos Imobiliários, S.A.	17942/2002
Manuel da Silva	32409/2002
Manuel das Neves Costa	25358/2002
Manuel Domingues	1114/2002
Manuel Gameiro da Silva	10539/2002
Manuel Mano	28215/2002
Manuel Martins Caramelo	11500/2002
Margarida Isabel Ribeiro Castro	26346/2002
Maria Alice Fachada Pais	24308/2002
Maria Clara Patrício Machado	17461/2002
Maria da Conceição Correia de Oliveira	12651/2002
Maria da Conceição Correia	25219/2002
Maria Dias Areia	52332/2001
Maria do Espírito Santo Gaspar Madeira	21314/2002
Maria Elvira dos Santos Ferreira Vaz	17948/2002
Maria Fernanda Costa Feitor de Noronha	25139/2001
Maria Ilda dos Santos Simões Alves	14277/2002
Maria Leonor Jorge Teixeira P.A. Andrade	30929/2002
Maria Luisa Correia de Sousa	19272/2002
Maria Lurdes Braga de Araújo Franqueira	26761/2002
Maria Manuela dos Santos Domingos Marques	25915/2002
Maria Odete de Jesus Simões	23517/2002
Marino Dias da Silva	17964/2002
Mário Augusto dos Santos Bento	13165/2002
Mário da Anunciação Borges	12333/2002
Mário Manuel Pratas da Cruz	25280/2002
Mário Mendes Nunes	3502/2002
Marlene da Conceição Carvalho R. Rabasquinho	23828/2002
Marlene Gomes Fontainhas	16951/2002
Mónica Maria das Neves Carvalho	16343/2002
Nelson da Conceição Silva	22691/2002
Nidia Teresa Salgueiro Soares	18746/2002
Odete Margarida Rosado de Oliveira	15820/2002
Orvelino & Ferreira, Lda.	8435/2002
Paulo Cipriano Costa Gama	16046/2002
Paulo Jorge Carvalho Campos	17424/2002
Paulo Jorge Fidalgo Simões	24799/2002
Pedro Martins Cardoso	15296/2002
Pedro Miguel Dias Gonçalves	19890/2002
Pinheiro Silva e Cotrim, Lda.	26780/2002
Pinheiro Silva e Cotrim, Lda.	26782/2002
Porta Dourada – Imobiliária e Construção, Lda.	51096/2001
Predial Monumental, Lda.	27871/2002
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	20487/2002
Ramiro Alves Ferreira	24578/2002
Rosa Maria malva Ramalho	20719/2002
Rui Manuel de Sousa Ferreira	16595/2002
Rui Simões Dias	24463/2002
Sara Guadalupe Caldeira Fernandes Henriques	26687/2001
Sérgio Manuel Rosado São Bento	53715/2001
Sérgio Oliveira Marques	18750/2002
Silvino da Silva Serra	55030/2001
Socorem – Soc. Construções, Lda.	19707/2002
Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro	22713/2002
Urbineves – Construções, Lda.	22980/2002
Valentim Antunes Garcia	24982/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Brazão	3834/2002
Alternativa – Construções, Lda.	4121/2002
Amadeu José Tábuas Cardoso	10612/2002

António Amarelo Morgado	48079/2001
António Gomes Pereira	8177/2002
Bernardo Manuel Antunes de Oliveira	50518/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	48583/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	48584/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	48585/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	48586/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	48587/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	50786/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	50788/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	50792/2001
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	50824/2001
David Carvalho Santos	54766/2001
Fernandes & Batista, Lda.	41676/2000
Francisco Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa	3517/2002
Francisco Pereira Gomes	11921/2002
Henrique Manuel Pinheiro da Silva Barreiros	7481/2002
J.C.Ramos de Carvalho, Filhos	2412/2002
João Pedro Rocha Santos	14244/2002
Jorge Manuel da Silva Santos	51055/2001
José de Almeida Monteiro	42951/2001
José Paulo Simões Pereira Afonso	34647/2001
José Simões Nunes Garcia	6245/2002
Manuel Ribeiro	3510/2002
Maria Geraldés Lázaro	6569/2002
Maria Irene Ferreira Lata	2601/2002
Maria Isabel Afonso dos Santos	7200/2002
Pedro Agostinho dos Santos	41675/2001
Sociedade de Carnes Lusa Atenas, Lda.	46351/2001
Universidade de Coimbra	54138/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adega Cooperativa de Souselas	18054/2002
Aida da Conceição Bernardo dos Santos	11667/2002
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	9828/2002
Ana Cristina Colaço e Castro	22695/2002
António Cruz da Conceição	22725/2002
António José Correia Rodrigues	14248/2002
António José da Cruz Simões	27421/2002
António Manuel de Oliveira Bento	22981/2002
António Tavares Queirós	25803/2002
António Tavares Queirós	25804/2002
Arménio de Lemos Simões	10096/2002
Arménio Ferreira Castilho	36697/2001
Arsénia Ferreira Lopes Arzileiro	24536/2002
Augusto Joaquim da Silva	20480/2002
Aura Maria Santos Carmo e Sousa Fiadeiro	21770/2002
Auto Lomar – Reparação Auto, Lda.	15088/2002
Carlos Cameijo da Fonseca	3297/2002
Coimbra Carnes	26039/2002
Concivilar – Construção Civil de Larca, Lda.	45889/2000
Construções Hilário Mendes, Lda.	10768/2002
Construções Logo de Deus, Lda.	18506/2002
Domingues & Eusébio, Lda.	16628/2002
DX4 – Informática, Lda.	17743/2002
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	17121/2002
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	17122/2002
Escola de Condução Príncipe das Beiras	16660/2002
Felix Carlos Santos Stricker	25377/2001
Ferole – Sociedade de Construções, Lda.	5100123/2001
Gonçalves Mendes & Filhos	3837/2002

Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14146/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14147/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14148/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14149/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14151/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14153/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14155/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14191/2002
Guardado & Filhos, Construções, Lda.	14192/2002
Gumerzindo Mendes da Mota	30842/2000
Irene Gonçalves Gomes Marques	20337/2002
Jaime Manuel Araújo de Oliveira Costa	55434/2001
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	21044/2002
Joaquim Carlos Santos dos Reis	23264/2002
Joaquim Carlos Santos dos Reis	29314/2002
Joaquim da Silva Santos	11509/2002
José Carlos Soares Forte de Almeida	16568/2002
José A.Guardado Carvalho & Filhos, Lda.	24206/2002
José Carlos Neves Fonseca	5100041/2002
José Fabião	13591/2002
Leopoldino Baptista Pereira	15124/2002
Lígia Maria Nunes Jorge	5100148/2002
Luis Filipe Góis Barreto	23820/2002
Madeira & Madeira, Lda.	22432/2002
Maria Emília Gonçalves Guerra	14904/2001
Maria Luisa Santos Pedro	18061/2002
Mármore Valentim de Azevedo	21817/2002
Nelourex – Construção Civil, Lda	29187/2002
Paulo Manuel Pereira de Oliveira	20747/2002
Polícia de Segurança Pública	27237/2002
Prazeres Brito Góis Mendes	22963/2002
Reis & Simões, Lda.	35294/2001
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	28678/2002
Rui Jorge de Oliveira Marques	24829/2002
Rui Manuel Correia Barbeiro	21820/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	15302/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	31344/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	15301/2002
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	31343/2002
Vegas – Invest. Imobiliários e Turísticos, Lda.	18557/2002
Victor Manuel Alves Gameiro	16659/2002
Vitor Manuel Carvalho Ferreira Amaral	22087/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Luis Antunes	22431/2002
António Manuel Canas Cerveira	28027/2002
Companhia de Bombeiros Sapadores	19330/2002
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	18812/2002
Direcção Regional do Ambiente do Centro	11893/2002
João Garcia Fontes	15308/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	14899/2002
José Francisco Vieira Melo	22666/2002
José Maria Castelo Branco Catre	19961/2002
Lurdes & Santos, Lda.	21822/2002
Maria Alice Fachada Pais	14195/2002
Maria de Fátima Carvalho Lopes	23599/2002
Pedro Manuel Baptista das Neves	13997/2002
Teolinda M. Sanches Castilho Gersão G. Moreno	25964/2002

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Manuel Neves Antunes	27056/2002
-----------------------------	------------

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Lda. 14896/2002

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Novo Membro do Executivo.

O Sr. Vereador Luis Vilar começa por saudar a chegada ao executivo do Sr. Vereador João André do Amaral, referindo estar-se em presença de um jovem de muita qualidade que vem reforçar o grupo do Partido Socialista na Câmara Municipal.

2. Conselho Nacional do Desporto.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se ao “saneamento miserável”, de âmbito nacional, da atleta Rosa Mota do Conselho Nacional do Desporto. Disse ainda que quem tanta alegria deu aos portugueses na área desportiva, não merecia este tratamento só por ser simpatizante de um partido que não é do Governo, o que só demonstra que existem ministros que não estão à altura para desempenhar cargos Governamentais.

3. Co-incineração .

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se a afirmações recentes do sr. Ministro do Ambiente sobre a construção de incineradoras dedicadas, quando a Convenção de Estocolmo lhes dá o mesmo tratamento da co-incineração. A hipocrisia do Partido Socialista e dos seus vereadores de então como era dito que Portugal estava a encetar um processo de co-incineração já condenado pela convenção de Estocolmo é a mesma hipocrisia do actual Governo quando fala das pequenas incineradoras dedicadas e mais grave não sendo só hipocrisia mas também má-fé. Sempre levantou a voz em defesa da população de Coimbra sabendo que Coimbra era 12º Distrito a produzir resíduos industriais perigosos e não se estava aplicar uma lei europeia e se deveria dividir o “mal pelas aldeias”. Disse ainda que gostaria de ver Coimbra e em particular o partido político que sustenta este Governo a ter a mesma voz e mesma vontade de estar contra um método que a Convenção de Estocolmo condena.

O Sr. **Presidente** referiu que relativamente à co-incineração é importante sublinhar a atitude do Sr. Presidente da República ao promulgar o diploma que extinguiu definitivamente a Comissão Científica Independente, o que significa que o Governo tinha razão ao tomar essa decisão. Agora terá de se saber quais, quantos, onde e como devem ser armazenados os lixos tóxicos e quais podem ser incinerados e quais não podem ser, porque é esse trabalho que faltava fazer.

4. Plantação de árvores nas rotundas.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que verificou que numa rotunda da cidade estavam a ser plantadas laranjeiras, o que o leva a crer que a nova vegetação para proteger a seca da relva é a plantação de laranjeiras. Entende que é uma medida errada dado que existem estudos e posições de pessoas conhecedoras, como o Prof. Dr. Jorge Paiva, que entendem que estas árvores não são adequadas a esta situação.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** declarou que não são laranjeiras, mas sim limoeiros.

O Sr. **Presidente** referiu que um dos problemas é que grande parte das rotundas não têm sistema de rega instalados e sendo assim só existem duas soluções ou se instalam ou se plantam espécies que não precisam de água.

Intervenção do Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

1. Atrasos nas licenças de construção.

O Sr. Vereador Carvalho dos Santos referiu-se aos atrasos na concessão de licenças de obras, embora entenda que com a mudança de executivo as análises dos processos se tornem mais demoradas. Disse o Sr. Vereador que gostaria de ser informado sobre o número de licenças concedidas pela Câmara Municipal até 30 de Junho de 2002 e o número de licenças em termos acumulados nos últimos doze meses, para se poder avaliar as variações em termos homólogos e dar alguma satisfação aos munícipes que o vão abordando e reclamando dos atrasos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que é o primeiro a ter enormes preocupações relativamente aos atrasos e irá fazer a entrega ao Sr. Vereador dos elementos solicitados. Disse ainda que dá conhecimento ao executivo, semanalmente, dos despachos que efectua em termos de processos da área urbanística, referindo ainda que a maioria dos atrasos são provocados por sucessivos aditamentos que vão entrando a corrigir as deficiências que vão entretanto surgindo. Referiu que a Câmara Municipal terá de apostar em projectos feitos por técnicos que obviem estas situações e na nova orgânica da Câmara Municipal uma das questões colocadas foi a criação de uma Divisão de Atendimento com um cariz técnico, para que na apresentação inicial do processo seja feita uma leitura do que é apresentado e assim evitar-se os inúmeros aditamentos que só atrasam as decisões finais dos mesmos.

Intervenção do Sr. Vereador Amável Baptista.

1. Limpeza nas imediações do Centro Hospitalar de Coimbra.

O Sr. Vereador Amável Batista referiu que nas imediações do Hospital dos Covões, a situação de falta de limpeza daquela zona é notória, pese embora o cuidado que tem vindo a ser evidenciado pela Junta de Freguesia, no sentido de dar alguma dignidade àqueles espaços. Disse ainda que se trata duma situação antiga, que se tem vindo a pedir à Câmara Municipal várias intervenções de limpeza só que isso normalmente não é feito. Atendendo a que se trata de uma zona que ao fim de semana tem um grande afluxo de pessoas, apelou para que, pelo menos uma vez por semana seja feita uma limpeza em toda aquela zona.

O **Sr. Presidente** disse que concordava com a observação do Sr. Vereador, mas que se trata de uma questão que não pode ser resolvida de imediato, devido à sua complexidade, mas encarregou o Sr. Vereador Nuno Freitas de tentar pelo menos minorar, numa 1.ª fase, o problema que terá de ser resolvido.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Esperança Atlético Clube – Pavilhão Desportivo.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que propôs uma reunião ao Esperança Atlético Clube para a próxima 6ª feira para se aclarar a situação de construção do polidesportivo, pelo que solicitou ao Sr. Vereador Amável Baptista que, se assim o entendesse, participasse na referida reunião.

2. Acções de limpeza.

O Sr. Vereador Nuno Freitas, relativamente ao que disse o Sr. Vereador Amável Baptista, referiu que iria tomar em boa nota e tentar intervir na situação. Disse ainda o Sr. Vereador que está a ser feito um estudo para ser apresentado em reunião da Câmara Municipal, talvez em Outubro próximo, sobre a avaliação do que se faz e as propostas de melhoria que se poderão fazer em relação à melhoria de limpeza da cidade, não só a zona do centro do histórico como em zona onde se encontrem instituições com grande afluência de público, como bairros muito populosos, ou onde se encontrem grandes superfícies.

O Sr. **Presidente** agradeceu a sugestão feita pelo Sr. Vereador Amável Batista. Disse ainda que tem um certa dificuldade em aceitar que os acessos ao Hospital dos Covões estejam no estado em que estão, sendo notório e indesculpável a falta de atenção para com o Hospital do Covões, até por que existem novos traçados de vias para S. Martinho do Bispo, que têm colidido com vários problemas que se têm levantado e têm tornado impossível a melhoria daquela área. Trata-se duma situação muito confusa do ponto de vista do trânsito, de aglomeração de pessoas, da limpeza que convinha ter em atenção para efeitos de eventuais melhorias.

Sobre o Centro Histórico o Sr. **Presidente** referiu que está substancialmente melhor mas é evidente a falta de colaboração dos residentes. Solicitou a intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas no sentido de ser criada uma brigada diária de limpeza e que ao mesmo tempo tentassem sensibilizar as pessoas a colaborar, inclusivé os proprietários dos estabelecimentos com esplanada, para que também eles cuidem da zona onde estão implantados.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Julho de 2002.

Deliberação nº 845/2002 (22/07/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Luís Vilar, Vitor dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador João André do Amaral, por não ter participado na citada reunião.

I.2. Projecto de Regulamento Municipal da Venda Ambulante do Município de Coimbra.

Ao fazer a apresentação do projecto de regulamento da venda ambulante o Sr. **Presidente** referiu a sua importância, na medida em que ele vai resolver uma série de situações que se têm vindo a deteriorar ao longo dos tempos e que têm dado a ideia de uma completa inexistência e aplicabilidade dos regulamentos nessa matéria. Disse o Sr. Presidente que os Srs. Vereadores que quisessem dar contributos na elaboração do documento o poderiam fazer até à próxima reunião, sugerindo ainda que os Presidentes das Junta de Freguesia fossem ouvidos sobre a matéria.

Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que tem algumas dúvidas sobre a constitucionalidade ou não de algumas medidas, nomeadamente, das constantes no seu artigo 6.º. Disse ainda que a questão da distância dos 50 metros em zonas de comerciantes que já desempenhem as mesmas actividades, o regulamento anterior trataria alguns casos de excepção sendo que este trata tudo genericamente.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que o presente regulamento é fundamental para o desenvolvimento de toda uma actividade existente no concelho e deve dar a indicação de alguns pontos de protecção às vendas e ao comércio. Disse ainda que acha fundamental que seja estabelecido um perímetro de protecção de venda ambulante na zona do centro histórico. O artigo 17º refere os locais proibidos e é um sinal claro e objectivo de protecção a determinado tipo de comércio existente e por outro lado também dá a indicação de alguns pontos do regulamento que inclusivamente, já foi transmitido ao Sr. Vereador Manuel Rebanda, no caso concreto da remissão do artigo 9º nº 4, no nº 2 o artigo em que refere o prazo e o artigo 14º nº 6 que não contraria o disposto no artº 7º nº 2. O importante é a decisão política e que a protecção de perímetro garanta parâmetros de qualidade ao comércio local e que na zona do Centro Histórico afirme este espaço em termos de marketing e posicionamento. Relativamente aos locais proibidos referenciados no art.º 17º, pensa que o perímetro deverá ser Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Avª Emídio Navarro e Avª Fernão de Magalhães, Rua João de Ruão, Rua da Sofia, Praça 8 de Maio, Rua Olímpio Nicolau Fernandes e Praça junto dos C.T.T.

O Sr. Vereador **Amável Batista** referiu que esta proposta de regulamento está direccionada para a cidade propriamente dita, mas existem freguesias semi-urbanas que têm uma ou duas pracetas onde se vendem produtos hortícolas, como é o caso da Freguesia de S. Martinho do Bispo. Disse também que por várias vezes foi solicitada à Câmara Municipal para que se regularizasse esta situação mas até ao momento a mesma mantém-se. Pensa que estas situações também devem ser contempladas no Regulamento, até porque são vários os locais onde isto acontece e muitas vezes vendem-se produtos hortícolas em zonas de grande afluência de tráfego automóvel, o que de certa forma é prejudicial.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu que quanto à vertente cultural a mesma deve constituir uma excepção ao perímetro proibido, devendo ser abrangidos por esta proibição, por exemplo os artistas, como é o caso dos pintores. Estes artistas dão possibilidades de oferecer paisagens que só eles sabem pintar e desenhar, transportando a cidade para outros horizontes.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que não deve existir dualidade de critérios e tem de se definir o que é cultural. Disse ainda que podem existir artistas que ocasionalmente possam estar instalados em determinados locais e não com carácter de permanência, senão não existe necessidade de novo regulamento.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 846/2002 (22/07/2002):

- Enviar o processo ao Gabinete de Apoio Jurídico para a audição dos Srs. Presidentes das 31 Juntas Freguesias, designadamente, para efeitos de definição dos locais onde será proibida a venda ambulante.
- Mais foi deliberado que o processo deve ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, na próxima reunião ordinária a realizar em 12 de Agosto de 2002.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Julho de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 8.977.176,23 (oito milhões novecentos e setenta e sete mil cento e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.096.560,65 (um milhão noventa e seis mil quinhentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 847/2002 (22/07/2002):

- Tomado conhecimento.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. IX Encontro Internacional de Turismo – Coimbra, Cidade do Conhecimento.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Vice-Presidente apresentou a informação n.º 185, de 17/07/2002, cujo teor é o seguinte:

“I – ENQUADRAMENTO:

O Encontro Internacional de Turismo reúne anualmente, numa cidade portuguesa, entre 200 a 250 operadores turísticos, agentes de viagens portuguesas, unidades hoteleiras, transportes aéreos, ferroviários e terrestres, rent-a-car, presidentes de associações, mediadores, construtores civis, banca, entidades governamentais, comunicação social, entre outros, oriundos de mais de 22 países.

O encontro tem como objectivo transmitir aos participantes os conhecimentos necessários à promoção de Portugal junto dos portugueses residentes no estrangeiro, enquanto destino turístico e .

O Encontro comporta duas vertentes:

- a) a realização, nos dois primeiros dias do encontro, de conferências sobre temas diversos;
- b) a realização, nos dois dias seguintes, de uma visita pelos operadores turísticos e agentes de viagens a uma cidade ou uma região, com o objectivo de a transformar em potencial destino turístico dos portugueses residentes no estrangeiro.

O mercado dos portugueses que residem no estrangeiro é de extrema relevância para a economia portuguesa, o que se demonstra através de alguns números publicados num estudo da Direcção Geral de Turismo:

- são cerca de 5 milhões os portugueses residentes no estrangeiro;
- representam cerca de 16% do total de entradas de turistas em Portugal;
- representam cerca de 50,9% do valor de concentração sazonal na época alta;
- permanecem em média 3 semanas (contra os 8 dias dos turistas estrangeiros);

Revela o mesmo estudo que os portugueses residentes no estrangeiro:

- vêm regularmente a Portugal;
- têm níveis de consumo elevado;
- promovem permanentemente Portugal no estrangeiro.

II – O IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE TURISMO - “Coimbra, Cidade do Conhecimento”:

Propõe-se a organização, a “Mundiventos, Negócio, Incentivos e Eventos”, que a cidade de Coimbra seja a anfitriã do Encontro em Novembro de 2002, tendo proposto o Programa que se anexa.

A temática do Encontro será “Coimbra, Cidade do Conhecimento”.

A primeira vertente do Encontro, a ter lugar no Pavilhão Atlântico nos dias 7 e 8 de Novembro, terá como lema “Coimbra em Lisboa” e será composto por um conjunto de conferências subordinadas à temática do turismo, com especial incidência para Coimbra como destino turístico, proferidas por reputados oradores com ligações à cidade.

Paralelamente a estas conferências, e integrado no Encontro, haverá uma área de exposição com cerca de 2.400 m² (sendo 1.400 m² de área efectiva de expositores) na qual estarão representadas as mais importantes empresas do sector, autarquias, regiões de turismo, entidades oficiais, ou seja, todas as áreas profissionais susceptíveis de promover as regiões e o país como destino turístico. Nos dias 7 e 8 de Novembro as visitas à área de exposição estarão reservadas a

profissionais e nos dias 9 e 10 de Novembro o espaço estará aberta a todos os visitantes. Estando subordinada à temática de “Coimbra em Lisboa” haverá, nos dias da exposição, animação musical efectuada por grupos da nossa cidade, designadamente grupos folclóricos e outros que se considerem adequados.

A primeira noite de “Coimbra em Lisboa” terminará com um jantar servido por restaurante(s) de Coimbra, com pratos e doçaria tradicionais da região, sendo animado com grupo(s) de fado de Coimbra. O local será solicitado à Câmara Municipal de Lisboa.

A segunda vertente do Encontro, a ter lugar nos dias 9 e 10 de Novembro, consiste numa visita a Coimbra, por parte dos cerca de 200 a 250 operadores turísticos, agentes de viagens, representantes das unidades hoteleiras, das empresas de transportes aéreos, ferroviários e terrestres, presidentes de associações.

O objectivo desta componente do Encontro Internacional de Turismo é dar a conhecer as potencialidades turísticas de Coimbra e região envolvente, visando transformá-la em potencial destino turístico dos portugueses (e não só) residentes no estrangeiro. A visita turística será acompanhada por guias turísticas da autarquia de acordo com o programa anexo.

Procurará envolver-se as Câmaras Municipais da Figueira da Foz e de Condeixa-a-Nova, proporcionando uma visita turística a locais emblemáticos destas localidades, no sentido de apurar o real potencial turístico destes concelhos, e em que medida este potencial pode ser articulado numa estratégia global do desenvolvimento turístico da região de Coimbra.

Toda esta organização pressupõe a adequada promoção na comunicação social, não só a de divulgação nacional, mas também internacional, nomeadamente RTP Internacional e o Jornal “Mundo Português” distribuído aos portugueses residentes no mundo. Este jornal fará a edição de um suplemento dedicado a Coimbra, prevendo-se 20.000 exemplares para distribuição internacional e 5.000 exemplares a distribuir na exposição que integra o Encontro.

II – PROPOSTA:

Assim, propõe-se:

1 - Que a Câmara Municipal de Coimbra apoie a realização do IX Encontro Internacional de Turismo, cuja temática é “Coimbra – cidade do conhecimento” com:

- a) oferta aos participantes no Encontro do jantar do dia 7 de Novembro designado por “Coimbra em Lisboa”;
- b) oferta aos participantes no Encontro do almoço do dia 9 de Novembro para o qual serão também convidados agentes económicos da área do turismo de Coimbra;
- c) oferta de lembranças aos participantes.

2 – Que a Câmara Municipal de Coimbra, através dos protocolos existentes, proporcione a deslocação a Lisboa e a actuação dos grupos folclóricos, grupos de fado e outros que se considere adequados.

3 – Que a Câmara Municipal de Coimbra:

- a) participe com um stand de 100 m² na exposição, a realizar no Pavilhão Atlântico entre os dias 7 e 10 de Novembro. O custo desta participação é de 8.813,12 €+ IVA.
- b) apoie a publicação do suplemento especial dedicado a Coimbra, com edição de 25.000 exemplares, com um custo de 18.704,92 €+ IVA.;
- c) publique cinco ½ páginas de publicidade no seminário “O Emigrante / Mundo Português” , com um custo de 7.481,96 €+ IVA.;

Esta iniciativa indicada na al. a) será cabimentada através da rubrica 040092002/187 / acção 1 C.O. 080402029, e as indicadas nas al. b) e c) através da rubrica 040092002/187 / acção 3 C.O. 080402031105.

Em anexo à presente proposta segue o programa do Encontro Internacional de Turismo.”

O Sr. **Presidente** referiu que a esta acção será positiva e existe uma falha que deveria ser colmatada em relação ao Buçaco, Mealhada e Montemor-o-Velho. Disse ainda que terá de existir muito cuidado porque o Pavilhão Atlântico é uma zona muito boa mas é relativamente excêntrico e tem de se fazer coincidir esta iniciativa quando no Pavilhão se concentrarem pessoas que possam assistir e sejam intervenientes activos para se aproveitar bem o investimento. Recomendou ao Sr. Vice-Presidente que se tentasse fazer contactos com cadeias de televisão internacionais para se poder intervir com mais eficácia, bem como o desencadear de uma política mais agressiva com um bom spot publicitário.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o título cidade do conhecimento é um óptimo refrão de Coimbra e não excluiu ninguém trazendo uma marca cultural de saber, de identidade de todo o município. Disse ainda se o seminário correr bem, vai ser uma grande pontapé de saída para “Coimbra - Cidade do Conhecimento” pelo que sugeriu a mudança das placas na auto-estrada A1 de “Coimbra - Cidade Museu” para “Coimbra - Cidade do Conhecimento”.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que concorda com o evento e a Câmara Municipal deveria deliberar no sentido do proposto pelo Sr. Vereador Nuno Freitas.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 848/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a iniciativa proposta através da informação n.º 185, de 17/07/2002, do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**
- **Mais foi deliberado oficial à Brisa no sentido de serem substituídos na auto-estrada (A1) os placards com a indicação “Cidade Museu” para “Coimbra Cidade do Conhecimento”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IV.1. Manuel Rodrigues Cardoso - Loteamento na Quinta do Limoeiro/Antanol.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 1544, de 12/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES

1.1- O aditamento em análise surge em sequência ao transmitido pelo ofício do DAU n.º 17658 de 27/6/01 (infº nº1195/01).

1.2- O terreno objecto da proposta do loteamento, localiza-se na Quinta do Limoeiro e segundo a planta de localização/implantação, confina a nascente com um caminho não infraestruturado e a Poente com um caminho em vias de ser parcialmente pavimentado, decorrente da aprovação do licenciamento camarário de uma edificação a Norte.

1.3- Na intersecção dos dois arruamentos, o terreno de gaveto não pertencente ao requerente. Quanto a este aspecto e atendendo ao referido na informação nº1195/01, ponto 3.1c), o município justifica em memória descritiva a impossibilidade de qualquer negociação para aquisição do terreno. Apresenta um estudo de conjunto que abrange este terreno.

2. ANÁLISE

2.1- A certidão de teor predial apresentada (regº predial nº399/198908830), confirma a propriedade em questão.

2.2- Mantém-se válido o mapa de medições de 29/9/00, não estando em causa a Ab de construção. Todos os restantes parâmetros urbanísticos já referidos anteriormente, cumprem o PDM, nomeadamente quanto ao estacionamento.

2.3- De acordo com o definido no Artº 64º do regulamento do PDM, além das parcelas de terreno que são cedidas para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento (alargamento dos arruamento, execução dos passeios e estacionamento), é prevista a cedência de espaço de utilização colectiva (praça triangular), cuja área é superior a 0.2 de Ab, ou seja $1280\text{m}^2 \times 0.2 = 256\text{m}^2$, sendo proposto 292m^2 . Este espaço a ceder para domínio público deverá ser corrigido no quadro de cedências (des.3), para “espaço a ceder para domínio público” – “Praça Pública”.

2.4- No que diz respeito às cedências previstas no nº2 do artº 64º do PDM e al.b) do nº1 do artº10º do Edital nº34/99 (Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística), é proposto pelo requerente o pagamento em de compensação em numerário.

a) Assim de acordo com o estipulado no artº 64º do PDM, conjugado com o disposto nas alíneas b) e c) do nº3 do artº 10º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – Edital nº34/99, deverá ser paga uma compensação ao município relativa à cedência, no valor de €4 471,04 (=0.7 x 1280 x €4,99 x 1).

2.5- Desenho Urbano

2.5.1- cotas dos muros e logradouros posteriores

a) A cota do muro do lote L3, deve ser igual á do lote L5, por questões de continuidade dos muros que conformam a praça (cota 45.10);

b) No perfil P4, garantindo uma cota de 45.10 para o muro do lote L3, o logradouro posterior deve andar, á cota 43.90, de forma a garantir para a praça, um muro, no mínimo de 1.20m. Poderá ir até 1.5m de altura, desde que esta regra seja mantida para os restantes lotes. Nenhum outro elemento além dos muros que conforma a praça, devem ser construídos, em sede de projecto de arquitectura, aspecto que deverá ser salvaguardo no regulamento do loteamento.

c) Verifica-se a ausência da cota do muro do lote L4, junto ao passeio.

d) A cota do muro posterior do lote L2 não pode ser tão elevada relativamente á cota do L3 (cerca de 12.5m de diferença), até porque se o logradouro andar á cota 45.0, não se percebe a razão de tal discrepância. Este aspecto deverá ser corrigido atendendo ao perfil P3. Deverá ser salvaguardado um muro de 1.2m ou 1.5m, mantendo-se a regra já referida. Considerando a questão das servidões de vistas para os lotes vizinhos, mais correcto será garantir-se a regra 1.5m de altura do muro em relação ao logradouro, para todos os lotes.

e) O mesmo acontece com o muro posterior do L1, não se encontrando o perfil P2 compatível com a cota referida em planta. A mesma regra deverá ser aplicada relativamente á cota do muro/cota do logradouro.

2.5.2- O desenho dos muros que conformam a praça é extremamente importante para garantir por um lado a sua homogeneidade e por outro, a privacidade dos lotes. Neste sentido entende-se que:

a) confinante com o lote 5, deverá haver apenas uma quebra (2 troços de muro)- a cota 45.10 para o primeiro troço (que abrange as duas primeiras quebras) e a cota 43.6 para o segundo troço. Assim a regra de 1.5m de diferença entre muros, mantém-se igualmente aqui. Em planta, este muro deve ir até ao limite do passeio de forma a que o muro continuo do lote 5, confinante com o mesmo passeio, remate neste.

b) Confinante com os lotes L3 e L4, a quebra deve manter a mesma regra, 1.5m. Interessante seria que, em sede de projecto de especialidades/execução da praça, a estas duas quebras do muro, correspondesse no pavimento, a duas “guias” para recolha de águas pluviais, por exemplo.

2.5.3- Cotas de soleira e volumetrias:

a) A cota de soleira do lote L2 nos perfis P3 e P6 são diferentes, aspecto a corrigir.

b) O mesmo acontece com o lote1 relativamente aos perfis P6 e P1.

c) Não parece que as volumetrias dos lotes 1 a 4 do perfil P7 correspondam ás volumetrias do perfil P1, atendendo á relação constante entre os lotes 1 a 3 , de 1.5m de cotas de soleira. O mesmo se passa em relação ao perfil P9 e P1.

d) No seguimento do referido no ponto anterior, a cota de soleira do perfil P4 , deve ser rebaixada para a cota 44.95, de modo a que no perfil P1, mantenha a métrica de 1.5m, relativamente aos restantes lotes.

2.5.4- Outros aspectos:

a) continua-se a insistir que, por questões urbanísticas, o acesso automóvel ao L4 deve ser continuo ao L3, devendo por isso ser alterado o desenho do estacionamento.

b) No lote 5 a distância de 5m assinalada em planta, não corresponde ao limite real, pelo que deverá ser cotado relativamente ao muro nas duas extremidades do polígono de implantação.

c) No regulamento do loteamento deverá ser salvaguardado o referido em 2.5.1b) , assim como no artº 16º, os muros que conformam a praça, serão da responsabilidade do loteador, incluindo o muro do lote 4, confinante com o passeio.

d) As confrontações descritas no quadro de cadastro , não se encontram compatíveis com a certidão de teor predial, aspecto a rectificar.

3. CONCLUSÃO

Assim face ao estipulado no nº1 do artº 13º do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, propõe-se:

3.1- Deferir o pedido de licença da operação de loteamento em análise nas seguintes condições:

a) É encargo da requerente a infraestruturaração do local;

b) É devida a compensação em numerário de €4 471,04 conforme referido em 2.4a), ao abrigo do disposto no nº3 do artº 10º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.

c) Que se atenda ao referido em 2.3, e 2.5.

3.2- Deverá, no prazo de 1 ano, apresentar os projectos das obras de urbanização de acordo com o definido nos artºs 8º e 9º do DR nº63/91 e parecer das entidades já consultadas, bem como os desenhos conforme referido em 3.1c). O projecto de arranjos exteriores, a apresentar, deverá incluir o projecto de execução dos muros, pavimento da praça, caldeiras das árvores e designação dos materiais a utilizar, nos espaços públicos.”

Sobre este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 18/07/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com as condições indicadas na presente informação n.º 1544, devendo notificar-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 849/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos da proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Mondegofoz – Empresa de Construção Civil e Urbanizações, Lda. – Loteamento na Ponte de Eiras – Adémia-Eiras.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 2173, de 5/07/2002:

1. Análise

1.1 Foram já apresentados todos os projectos de infra-estruturas urbanísticas referentes ao projecto de loteamento aprovado por deliberação n.º 657/98.

1.2 Foram emitidos os pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas.

1.3 Foi igualmente apresentado o projecto de rectificação do arruamento de acesso à via 1 do loteamento.

1.4 O DOM emitiu os pareceres favoráveis exarados nas informações n.º 1221/2001 e 547/2002.

1.5 A CENEL emitiu o parecer exarado no ofício n.º 11152/2000.

1.6 Os SMASC emitiram o parecer exarado no ofício n.º 7154/2001.

1.7 A TELECOM emitiu o parecer exarado no ofício n.º 500119985/375495/2000.

1.8 Foi já elaborada a planta cadastral, instruindo a informação n.º 133/99 da Divisão de Solos e Projectos.

1.8 Foi autorizada a execução da rede de gás, conforme teor do ofício n.º 507254/2002.

1.9 O acerto da concordância da via 1 com a via transversal deverá ser tida em consideração no decurso da obra, sendo da responsabilidade da entidade requerente assegurar a eventual cedência daquela pequena parcela de terreno, presumivelmente de titularidade particular.

2. Proposta

Estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

2.1 Aprovar o projecto de redes de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no parecer dos S.M.A.S.C., com o registo n.º 7154/2001. Valor da obra em 18/7/2001: 19.600.000\$00.

2.2 Aprovar o projecto de rede eléctrica de acordo com as condições expressas no parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., com o registo n.º 11152/2000. Valor da obra em 13/11/2000: 8.506.000\$00.

2.3 Aprovar o projecto de telecomunicações de acordo com as condições expressas no parecer da Telecom, com registo n.º 500119985/375495/2000.

2.4 Aprovar os projectos de arruamentos que instruem os registos n.º 41258/99 e 20486/2002, conforme pareceres n.º 1221/2001 e 547/2002 da DCV/DOM. Valor da obra em 6/6/2002: 41.470.000\$.

2.5 Aprovar a planta cadastral que instrui a informação n.º 133/99 da Divisão de Solos e Projectos, referenciando as áreas a ceder ao Município para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

2.6 Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização pelo prazo de dois (2) anos, sob as seguintes condições (a fixar no alvará de loteamento):

- As consignadas nos pareceres emitidos.
- Todas as obras de pavimentação de arruamentos, passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador, incluindo a repavimentação do acesso aos lotes 1 a 4 nas condições do projecto apresentado.
- Os armazéns deverão constituir uma unidade arquitectónica nos aspectos que se referem aos acabamentos exteriores.
- Deverá ser apresentado alçado de conjunto com o primeiro projecto de arquitectura por cada banda de armazéns contendo a especificação dos acabamentos exteriores das futuras edificações a implantar nos lotes.
- Os acessos privados ao interior dos armazéns deverão processar-se totalmente no interior dos lotes.
- O acerto da concordância da via 1 com a via transversal deverá ser tida em consideração no decurso da obra, sendo da responsabilidade da entidade requerente assegurar a eventual cedência daquela pequena parcela de terreno, presumivelmente de titularidade particular.
- O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação n.º 1472/99. A planta de síntese do loteamento e planta cadastral, encontram-se anexas ao registo n.º 13721/98 e informação n.º 133/99 da Divisão de Solos e Projectos, respectivamente.
- A emissão das licenças de construção dos armazéns depende da recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, ou, desde que assegurada a caução correspondente àquelas obras, estejam concluídos os lancis e a primeira camada de betão betuminoso.
- A emissão das licenças de utilização dos armazéns depende da recepção provisória das obras de urbanização do loteamento, ou, desde que assegurada a caução correspondente àquelas obras, sejam apresentadas declarações por parte da EDP e SMASC comprovando a ligação das redes particulares às respectivas redes públicas.
- Os titulares deverão requerer a recepção provisória das obras e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.
- Os titulares deverão requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva.
- O prazo para conclusão das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores), é de 24 meses.
- O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 378.596,95€ (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e seis mil euros e noventa e cinco cêntimos).
- São devidas as taxas previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República n.º 81, II série de 7/4/99, no valor de vinte e nove mil setecentos e vinte e dois euros e dezassete cêntimos (29.722,17€)."

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 18/07/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta cadastral e o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e com as condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 2173 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 850/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a planta cadastral e o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos da proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Construções Residenciais Progresso de Coimbra – Loteamento na Rua Fonte do Castanheiro – Alteração/Aditamento.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1149, de 04/07/2002, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe de Divisão formulou o seguinte parecer em 10/07/2002:

“Propõe-se:

- A aprovação do aditamento ao projecto de loteamento, aprovado em reunião de Câmara de 21/12/00.
- A aprovação do pedido de licenciamento das obras de urbanização e condições a figurar no alvará, conforme referido nos pontos 2-a) a n).
- A aprovação da planta cadastral, conforme mencionado no ponto 3.
- Notificar o requerente informando que deve requerer a emissão do alvará, no prazo de 1 ano.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta em 18/07/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1149 da (ex) DGU/C, e designadamente conforme síntese das decisões municipais indicadas na proposta da Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, datada de 10/07/2002.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 851/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a proposta formulada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – Rectificação da Taxa.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 2157, de 27/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Tendo sido detectado um erro no valor apurado para a compensação em numerário, com efeito ao cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 64.º do Plano Director Municipal, relativamente à operação de loteamento no Bairro da Liberdade, propõe-se que se proceda à rectificação da deliberação n.º 170/2002 (reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 04/02/2002), sendo que o valor das taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal sobre Taxas e cedências Relativas à Administração Urbanística, referido no ponto 2.3.4 da informação n.º 358 de 04/02/02, em vez de ser €8 127,998 é €6 127,98, conforme cálculo em anexo.”

Para este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 18/07/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à rectificação de parte da deliberação n.º 170/2002, de 04/02, corrigindo-se o valor das taxas a liquidar conforme indicado na presente informação n.º 2157 da DGU/N. N.B. – O valor a liquidar é 6 127,98€(seis mil cento e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 852/2002 (22/07/2002):

- **Proceder à rectificação de parte da deliberação n.º 170/2002, de 04/02/2002 nos termos da proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

V.1. Construção do Jardim de Infância de Sta. Apolónia – S. Paulo de Frades – Aplicação de Multas.

A empresa “Santana e Silva, Lda”, adjudicatária da empreitada acima identificada, solicita a suspensão e anulação da aplicação de multas contratuais aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22/04/2002, nos termos do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Para este assunto e sobre a informação n.º 710, de 15/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou o seguinte parecer em 16/07/2002:

“Relativamente à justificação apresentada pela firma adjudicatária, verificada pelo não cumprimento do Plano de Trabalhos na empreitada em apreço, não se encontram novos elementos para não se aplicarem as multas, já decididas em deliberação da Câmara Municipal de 27/05/2002.

Assim propomos a homologação do Auto da Multa em anexo à anterior informação n.º 568/02, de 14/06/2002.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 18/07/2002:

“Da leitura atenta da carta do adjudicatário e da presente informação, julgo ser de proceder como, digo, deliberar no sentido proposto.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 853 /2002 (22/07/2002):

- **Homologar o Auto da Multa nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Construção do Jardim de Infância do Ameal – Aplicação de Multas.

A empresa “Santana e Silva, Lda”, adjudicatária da empreitada acima identificada, solicita a suspensão e anulação da aplicação de multas contratuais aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22/04/2002, nos termos do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 709, de 15/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais apresentou o seguinte parecer em 17/07/2002:

“Relativamente à justificação apresentada pela firma adjudicatária, verificada pelo não cumprimento do prazo contratual na empreitada em apreço, não se encontram novos elementos que justifiquem o atraso verificado. O preço já excede o dobro do previsto no contrato da empreitada.

Assim, propomos a homologação do Auto da Multa em anexo à anterior informação n.º 567/02, de 14/06/2002.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 18/07/2002:

“Tendo presente a carta do adjudicatário e face ao parecer técnico anexo, julgo que se deverá deliberar no sentido proposto na presente informação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 854/2002 (22/07/2002):

- **Homologar o Auto da Multa nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Construção do Jardim de Infância de Almas de Freire – Santa Clara - Aplicação de Multas.

A empresa “Santana e Silva, Lda”, adjudicatária da empreitada acima identificada, solicita a suspensão e anulação da aplicação de multas contratuais aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22/04/2002, nos termos do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. O montante das multas apurado até ao momento é de 19.680.18€(dezanove mil seiscentos e oitenta euros e dezoito cêntimos).

Para este assunto e sobre a informação n.º 708, de 15/07/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais exarou o seguinte parecer em 16/07/2002:

“Relativamente à justificação apresentada pela firma adjudicatária, pelo não cumprimento do prazo de execução da empreitada em apreço, os elementos que apresenta já serviram para justificar as prorrogações concedidas pela Câmara Municipal.

Assim não há razões para não aplicar as multas já decididas em deliberação da Câmara Municipal, pelo que propomos a homologação do Auto da Multa em anexo à informação n.º 566/02, de 14/06/2002.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 18/07/2002:

“Ponderadas as razões apresentadas pelo adjudicatário e face ao parecer dos serviços, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se no sentido de aplicação da multa integral ou deliberar no sentido de aceitar uma redução da multa face à situação efectiva como decorreram as obras para além do previsto no auto de consignação.”

Face ao exposto e após a análise do processo e efectuada a ponderação proposta pelo Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 855/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a redução da multa em 50 %, face à situação efectiva como decorreram as obras para além do previsto no auto de consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Variante a Eiras – Adjudicação.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 671, de 10/07/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 856/2002 (22/07/2002):

- **Adjudicar, em princípio, a empreitada “Variante a Eiras”, à Firma “Civilvias – Construção e Vias, Lda.”, pelo valor de 594.868,10 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 270 dias, devendo dar-se conhecimento da intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e do Código de Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Consignação.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 714, de 16/07/2002, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 857/2002 (22/07/2002):

- **Homologar o Auto de Consignação dos Trabalhos que constituem a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, adjudicada pelo montante de 36.212.727,33 mais IVA, ao Consórcio “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A/Construtora Abrantina, S.A”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Alteração dos Parques de Estacionamento Reservados para a Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito apresentou a informação n.º 460, de 12/07/2002, cujo teor é o seguinte:

“A) Introdução e antecedentes

1. – As obras de “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V”, foram executadas com base num projecto que contemplava a construção dos seguintes parques de estacionamento:

1.1. – Parque Norte – com a capacidade de 51 lugares, sendo 4 destinados a deficientes e 4 destinados a Táxis;

1.2. – Parque Sul – com a capacidade de 63 lugares, com entrada na Rua da Fonte Nova e saída na Travessa Martins de Carvalho;

1.3. – Parque Subterrâneo – situado sob o Parque Norte, com a capacidade de 51 lugares;

1.4. – Parque da Travessa Martins de Carvalho, com a capacidade de 8 lugares, conforme planta anexa 1.

Os parques descritos nos pontos 1.2. e 1.4., são públicos e enquadram-se dentro do regime de estacionamento de duração limitada. O parque referido no ponto 1.3., é um parque controlado por baias, com entrada junto aos C.T.T. e saída na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes. Estes parques foram aprovados por despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, nº 1699/PR/01, de 19/10/2001.

2. – As viaturas da Câmara Municipal de Coimbra, efectuavam a sua recolha no parque de estacionamento situado no Pátio da Inquisição.

Com o início das obras de “Remodelação e Requalificação do Pátio da Inquisição e Cerca de S. Bernardo”, foi necessário proceder à retirada das viaturas, bem como do parque de estacionamento que existia no referido local, passando o parqueamento a realizar-se, actualmente, nos parques de estacionamento existentes no Mercado Municipal D. Pedro V.

3. – Com a remodelação da calçada na Rua Martins de Carvalho, foi necessário proceder à retirada dos parques de estacionamento reservados ao ICERR e DREMN, procedendo à sua recolocação no estacionamento aprovado na Travessa Martins de Carvalho, ficando distribuídos da seguinte forma: 2 lugares de estacionamento para o ICERR e 2 lugares de estacionamento para a DREMN, conforme planta anexa 2.

4. – O ICERR, através do seu ofício nº 4566, de 14 de Novembro de 2001, solicita um aumento do parque de estacionamento reservado na Travessa Martins de Carvalho, por forma a efectuarem uma melhor gestão do seu parque automóvel.

5. – Através da deliberação n.º 691/2002 de 17/06/2002, foi aprovado por unanimidade:

“.. Determinar e dar conhecimento a todos os serviços da Câmara Municipal para não estacionarem as viaturas do município, nos parques do Mercado Municipal D. Pedro V, articulando-se com os SMTUC uma solução alternativa que poderá ser o Parque de Estacionamento do Parque da Cidade;

... Solicitar aos SMTUC a entrada de funcionamento das barras de controle de entrada e saída do estacionamento do piso superior, com carácter de urgência;...”

B) Proposta

1. – Com a finalidade de proceder a uma melhoria e automatização na gestão da frota de veículos pertença da Câmara Municipal, propõe-se a reserva de 22 lugares de estacionamento, assim distribuídos:

1.1. – 5 lugares de estacionamento na Rua de Montarroio destinado à CMC no horário compreendido entre as 9h e as 18 h, destinando o restante horário ao público em geral, conforme planta anexa 3;

1.2. – 1 lugar de estacionamento na Rua Pedro Rocha destinado à CMC, conforme planta anexa 3 e que se destina a efectuar as cargas e descargas de material existente no D.O.G.I.M;

1.3. – Reserva de 8 lugares de estacionamento no designado Parque da Travessa Martins de Carvalho, conforma planta anexa 1, sendo necessário aumentar em 4 lugares de estacionamento o parque designado Travessa Martins de Carvalho;

1.4. – Cedência de 14 cartões de estacionamento no Parque do Mercado Municipal D. Pedro V.

2. – Indeferir o pedido de aumento do parque de estacionamento destinado ao ICERR no designado Parque da Travessa Martins de Carvalho, conforme planta anexa 1, face à inexistência de lugares disponíveis no referido parque.

Assim, face ao exposto, propõe-se a aprovação dos pontos 1., 1.1., 1.2., 1.3., 1.4. e 2. do item B), por forma a definir, organizar e disciplinar o estacionamento das viaturas pertença da Câmara Municipal, nomeadamente, DOGIEM, GAF, GAJ, DGURU e DIGS.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 858/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 406/97 – Urbanização da Quinta das Relvas – S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 651, de 08/07/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 859/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar o relatório técnico para a realização provisória de infra-estruturas viárias – Alvará de Loteamento n.º 406/97, concedido a “Nunes & Sá, Lda.” sito na Urbanização da Quinta das Relvas – S. Martinho do Bispo, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Notificar os proprietários/construtores dos lotes n.ºs 9 e 17 para procederem à desobstrução/regularização da ocupação dos passeios e reposição das calçadas nas devidas condições.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Acesso ao Cemitério do Ameal – Recepção Definitiva.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 670, de 09/07/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 860/2002 (22/07/2002):

- **Homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Acesso ao Cemitério do Ameal”, adjudicada à Firma “Álvaro Mariano Cortez”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Prolongamento da Rua do Pinheiro – Vila Pouca do Campo/Ameal – Recepção Definitiva.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 669, de 09/07/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 861/2002 (22/07/2002):

- **Homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Prolongamento da Rua do Pinheiro – Vila Pouca do Campo/Ameal”, adjudicada à Firma “Álvaro Mariano Cortez”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Rectificação da E.M Paço/Póvoa do Loureiro – Consignação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 603, de 24/06/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 862/2002 (22/07/2002):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 18/07/2002, que homologou o Auto de Consignação da empreitada “Rectificação da E.M Paço/Póvoa do Loureiro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores n.º 629, de 01/07/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 863/2002 (22/07/2002):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 18/07/2002, que homologou o Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Concepção/Construção do restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte”, bem como da abertura do Inquérito Administrativo nos termos do art.º n.º 224 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz – Recepção Provisória.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 711, de 16/07/02 da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 864/2002 (22/07/2002):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 18/07/2002, que homologou o Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Plano de Recuperação e Valorização do Parque de Santa Cruz” bem como da abertura do Inquérito Administrativo nos termos do art.º n.º 224 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 407/98 – Vales de Cima – Ameal – Recepção Provisória.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 865/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico das infraestruturas viárias referentes às obras de urbanização correspondentes ao alvará de loteamento n.º 407/98 sito em Vales de Cima, concedido a Eduardo Lopes de Carvalho e José de Oliveira Sousa, Freguesia do Ameal, bem como efectuar a Recepção Provisória nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação da Divisão de Equipamento e Edifícios n.º 689, de 11/07/2002, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 866/2002 (22/07/2002):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/07/2002, que aprovou a realização do Auto de Consignação da obra “Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.”**

PONTO VI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VI.1. Associação Integrar – Cedência de Parte do Imóvel Casa Aninhas - Proposta de Comodato.

A Associação Integrar, vem desde 1994 a debater-se com o problema da falta de espaços para desenvolvimento das suas actividades, pelo que tem a Câmara Municipal de Coimbra desde essa data, acompanhado o percurso da Associação que se tem esforçado para solucionar o problema da falta de espaço por forma a viabilizar a realização dos seus projectos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1142, de 04/06/2002, da Divisão de Acção Social de Família , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 867/2002 (22/07/2002):

- **Ceder os espaços correspondentes ao r/chão e 1.º andar do edifício denominado Casa Aninhas, devendo a minuta do contrato de comodato proposto, ser adaptada a esta deliberação.**
- **Mais foi deliberado que a Câmara Municipal, ouvindo a Associação Integrar, deverá analisar o destino a dar aos espaços do 2.º e 3.º andares do edifício.**

A minuta do contrato acima referida, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador **Luis Vilar**.

VII.1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Atribuição de Loja no Mercado Municipal D. Pedro V.

A Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol solicita a concessão de facilidades para a instalação de uma área comercial (loja de artigos desportivos) numa área central da Cidade, ou mesmo numa das lojas exteriores do Mercado Municipal D. Pedro V.

Sobre este assunto o Sr. **Vice-Presidente** formulou o seguinte despacho em 11/07/2002:

“Propõe-se a atribuição da loja 13 à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol ao abrigo do art.º 7.º do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra e que a ocupação seja a título oneroso.”

Face ao exposto e com base na informação n.º 115, de 17/06/2002, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 868/2002 (22/07/2002):

- **Atribuir a loja 13 à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, nos termos da proposta do Sr. Vice-Presidente, sendo que a taxa mensal de ocupação será de 28,80€, tendo em conta que esta tem a área de 8,83 m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador **Luis Vilar**.

PONTO VIII - HABITAÇÃO

VIII.1. Programa RECRIA – Maria Joana Goulão Machado – Rua Dr. Santos Rocha n.º 48 – Fracção D – Cave Esq.ª.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 574, de 03/06/2002, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 869/2002 (22/07/2002):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação no valor de 3.288,82 € (três mil duzentos e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) a Maria Joana Goulão Machado, para obras a levar a efeito na habitação englobada no prédio sito na Rua Dr. Santos Rocha, n.º 48 – fracção D – Cave esq.ª;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Programa RECRIA – Miguel Goulão Machado – Rua Dr. Santos Rocha n.º 48 – Fracção C – Cave Dt.ª.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 575, de 03/06/2002, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 870/2002 (22/07/2002):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação no valor de 3.254,56 € (três mil duzentos e cinquenta e oito quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) a Miguel Goulão Machado, para obras a levar a efeito na habitação englobada no prédio sito na Rua Dr. Santos Rocha, n.º 48 – fracção C – Cave Dt.ª;
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Programa RECRIA – Maria de Jesus Antunes – Calçada do Espírito Santo, n.ºs 146; 142 e 142 A – (aos Olivais).

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 587, de 06/06/2002, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 871/2002 (22/07/2002):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação no valor de 4.338,83 € (quatro mil trezentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos) a Maria de Jesus Antunes, para obras a levar a efeito no edifício sito na Calçada do Espírito Santo, n.ºs 146, 142 e 142 – A – (aos Olivais);
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE e não se deve verificar a substituição das portas exteriores de madeira por alumínio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Maria Emília Rodrigues da Cunha Pinto Mendes – Venda de Habitação Municipal sita na Urbanização do Loreto – Lote C2 – R/C Dt.º

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 4471/01, de 23 de Agosto foi aprovada a venda da habitação municipal sita no empreendimento municipal do Loreto, Lote C2-R/C Dt.º, a Sul, correspondente à fracção “H” a Maria Emilia Rodrigues Pinto Mendes, que actualmente solicita que a compra da mesma habitação seja efectuada em nome do seu filho, António Luís Rodrigues da Cunha Pinto Mendes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1223, de 20/06/2002, da Divisão de Acção Social de Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 872/2002 (22/07/2002):

- Anular a deliberação n.º 4471/01 tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 23/08/2002.
- Vender a António Luís Rodrigues da Cunha Pinto Mendes, pelo preço de 36.262,60 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), a habitação municipal sita no empreendimento municipal do Loreto, Lote C2 – R/C Dt.º, a Sul, correspondente à fracção “H”, composta por uma cozinha com varanda contígua, 2 W.C, 1 sala comum e três quartos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - CULTURA

IX.1. Espectáculos Infantis nas Freguesias.

A Biblioteca Infantil/Ludoteca propõe-se promover a realização de espectáculos destinados ao público infantil nas freguesias da periferia do Concelho com o objectivo de dinamizar a oferta cultural destinada a este tipo de público que frequenta estabelecimentos de ensino nessas localidades, de forma a que aqueles que nelas residem não tenham de se deslocar à sede do concelho sempre que desejem usufruir de actividades culturais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1201, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 873/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a aquisição de dez espectáculos da peça “A Ilha Verde”, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 86.º do D.L. 197/99, de 08 de Junho, no valor de 3600 € (a efectuar em duas tranches, a primeira em Junho e a segunda em Setembro próximo) dos quais, 5 tiveram lugar no mês de Junho nas freguesias de Assafarge, Castelo Viegas, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo e Souselas. Os restantes espectáculos decorrerão em setembro nas Freguesias de Botão, Ceira, Lamarosa, Trouxemil e Vil de Matos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Encontros Mágicos 2002.

Sobre o assunto supra mencionado e nos termos da informação n.º 1086, de 26/06/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 874/2002 (22/07/2002):

- **Autorizar que sejam desbloqueados os 10% da rubrica inscrita no Plano de Actividades e Orçamento para a realização dos espectáculos relativos aos “Encontros Mágicos”, cativos de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Sistema de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Noites de Verão Vertente Folclore.

A iniciativa supra identificada é constituída por cinco espectáculos de etno-folclore apresentados por 15 grupos do Concelho, prevendo-se que decorra de 12 de Julho a 20 de Setembro, às sextas-feiras, pelas 22.00 horas na Praça 8 de Maio.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1095, de 25/06/2002, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 875/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a iniciativa das “Noites de Verão Vertente Folclore”, suportando os seguintes encargos:**
 - Sonorização e iluminação dos espectáculos;
 - Fornecimento de energia eléctrica, que deverá ser retirada de um terminal junto à Igreja de Santa Cruz;
 - Transporte para os grupos intervenientes, cujo importância se estima em 600,60 €;
 - Atribuição de um subsídio à Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego no valor de 3.750 €;
 - Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários em serviços de apoio aos espectáculos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Exposição de Escultura de Santos Carvalho – Como Dizer o Silêncio.

Sobre o assunto acima identificado foi apresentada a seguinte informação n.º 980, de 14/06/2002, pelo Museu do Chiado:

“A próxima exposição temporária, prevista para a Galeria de Exposições do Museu da Cidade, acolhe os trabalhos do escultor Santos Carvalho, de 18 de Julho a 1 de Setembro.

Nascido em Luanda em 1967, o escultor Santos Carvalho cursou a Escola António Arroio, na Área de Artes do Fogo. Mais tarde frequentou o Ensino Técnico de Restauro na Escola Profissional de Recuperação do Património na área de Cantaria Artística, trabalhando com Mestre Olímpio Pires. Actualmente frequenta o curso de Desenho na sociedade das Belas Artes em Lisboa.

Para a elaboração do catálogo de exposição com informação biográfica do escultor e das obras a expor, bem como o convite para a inauguração da exposição, solicitamos orçamentos para a sua execução. Avaliadas as propostas da

Ediliber e Inverte, apresentadas em anexo, propomos nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 81 do Dec-Lei 197/99 de 8 de Junho, a adjudicação do trabalho à Inverte, que apresenta preço mais conveniente estando o design gráfico na linha dos trabalhos anteriormente efectuados, com o qual o Museu se identifica.

1. Trabalho Gráfico

1.1 Catálogo

Design: gráfico e impressão de brochura formato 24X14,5 cm

Capa:: impressão 4/4

Papel couché 300g

Plastificação 1 face

Miolo: 16 páginas

Impressão 4/4

Papel couché 200g

Acabamento agrafado

Quantidade: 1500 exemplares

Custo: 2.794,00€+ IVA

1.2 Convite

Impressão a 4/4 de 700 convites formato A5

Papel couché mate 300g

Custo: 252€+ IVA

2. Seguro

O transporte das obras será efectuado no dia 15 de julho, segunda-feira e o regresso no dia 5 de Setembro, no percurso Mem Martins/Coimbra/Mem Martins.

Valor total das peças a segurar: 20. 300 €

Lista Anexa

3. Transporte

Para a deslocação das peças solicita-se a utilização da carrinha do DCTEV, marca Mitsubishi e matricula 58-30-IG e da Mercedes matricula 46-20-ND.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 876/2002 (22/07/2002):

- **Adjudicar os trabalhos inerentes à Exposição de Escultura – “Como Dizer o Silêncio” à Inverte, nos termos propostos da informação apresentada pelo Museu da Cidade e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Orquestra de Câmara de Coimbra – Subsídio.

A Orquestra de Câmara de Coimbra tem encargos mensais imprescindíveis para se poder manter os músicos que a compõem. A Câmara Municipal de Coimbra desde o primeiro momento apoiou o seu projecto inscrevendo uma verba de 20.000 contos no Plano de Actividades e Orçamento de 2002. Ainda não foi possível, por questões administrativas, celebrar o protocolo e há encargos financeiros a que convém dar cumprimento em tempo justo.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 877/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar o adiantamento de 24.940 € (vinte e quatro mil novecentos e quarenta euros) à Orquestra de Câmara de Coimbra para permitir a continuidade do projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Clube de Comunicação Social – Atribuição de Subsídio.

O Clube da Comunicação Social de Coimbra tem como objectivos principais a realização de encontros, debates, informação e formação entre associados, bem como colaborar com organismos congéneres e com outras entidades de carácter cultural ou ligadas à comunicação social. Este clube debate-se com alguns problemas, nomeadamente, no que diz respeito a um espaço para a sede.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1214, de 19/07/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 878/2002 (22/07/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1000 euros ao Clube da Comunicação Social de Coimbra, tendo em vista a sua instalação e tendo em atenção as dificuldades apresentadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Fonoteca Municipal - Aquisição de CD'S.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** questionou a razão da diferença acentuada de valores entre a estimativa e o preço apresentado, tendo o Sr. Vereador Mário Nunes ficado de informar na próxima reunião qual o motivo da discrepância referida.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1035, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 879/2002 (22/07/2002):

- **Adjudicar à “Livraria Almedina” o fornecimento de CD's pelo valor de 6.035.41 € com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

X.1. Circuito Nacional de Beach Polo – Apoio.

Sobre o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação n.º 183, de 17/07/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“A empresa Altodesporto solicitou através de ofício de 13.05.02 o interesse em realizar uma prova do Circuito Nacional de Beach Polo a realizar nos dias 26,27 e 28 de Julho em Coimbra, junto à Ponte de Santa Clara. Este circuito contará com a presença de 8 equipas, estando presente duas equipas de Coimbra, a A.A.C.-Secção de Natação e do Clube Náutico Académico, tal prova fará parte das iniciativas de promoção e divulgação ao Euro 2004. Dado o interesse desta iniciativa, de acordo com o pedido da referida empresa, e em função de orientações superiores propõe-se o seguinte apoio:

- Colocação de uma bancada com cerca de 200 lugares, a ser colocada pelo Departamento de Obras Municipais;
 - 3 tendas com cerca de 8 m2 cada para a organização, a serem colocadas pela Divisão de Turismo;
 - 1 Equipamento de som de, a ser colocada pelo Departamento Cultura;
 - 5 Mesas, 20 cadeiras e 8 bancos corridos, a serem colocados pelo Departamento Desporto, Juventude e Lazer;
 - 10 grades separadoras, a serem colocadas pelo Departamento Obras Municipais;
 - 1 Arca frigorífica a ser cedida pela Central de Cervejas;
 - Alojamento durante três noites para 110 pessoas com pequeno almoço, (dia 25 - 10 dormidas, dia 26 - 30 dormidas e dia 27 - 70 dormidas);
 - Alimentação para quatro dias (dia 25 jantar para 10 pessoas + dia 26 almoço para 50 pessoas e jantar para 30 pessoas + dia 27 almoço para 90 pessoas e jantar para 70 pessoas + dia 28 almoço 70 pessoas e lanche para 70 pessoas;
- 4-Assim, procedeu-se de acordo com orientações superiores, ao pedido de orçamentos preços para Residenciais, Hotéis e Restaurantes, os quais se anexam.

No que concerne à alimentação, foram contactados os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra de forma a autorizar que as refeições sejam todas servidas pelas Cantinas da Universidade de Coimbra. O lanche que encerrará este evento deverá ser efectuado numa das Cantinas a partir das 19h00 do dia 28 de Julho.

Prevê-se que o preço das refeições seja de 2 euros e o lanche de 10 euros por pessoa, no total de:

- 320 refeições x 2 euros = 640 euros
- 60 lanches x 10 euros = 600 euros

Total 1.240 euros

No que concerne às dormidas deverão ser alojados na Residencial Lusa Atenas pelo preço de 12,50 euros por pessoa.

- 110 dormidas x 12,50 euros = 1.375 euros

Custos totais estimados com IVA incluído: 2.615

Este apoio está previsto no código no Plano de Actividades com o código 02 006 2000/4-5, com correspondência no C.O.15 02 03. 11 02.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 880/2002 (22/07/2002):

- **Apoiar a realização da prova do Circuito Nacional de Beach Polo a realizar nos dias próximos 26, 27 e 28 de Julho, nos termos propostos na informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Concurso Público para Exploração de Publicidade no Exterior de Autocarros de Transporte de Passageiros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Sobre o assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 881/2002 (22/07/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 12/07/2002, que aprovou o programa de concurso e respectivo caderno de encargos do Concurso Público para Exploração de Publicidade no Exterior de Autocarros de Transporte de Passageiros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Luís Vilar, Amável Pereira Baptista e João André do Amaral. Absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

XI.2. Concurso Público para Publicidade em Bilhetes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 882/2002 (22/07/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 12/07/2002, que aprovou o programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos para o Concurso Público para Publicidade em Bilhetes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XII.1. Transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em Empresa Pública Municipal.

Na apresentação deste processo o Sr. **Vice-Presidente** da Câmara Municipal e também **Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra** referiu que o mesmo se baseia essencialmente numa abordagem feita internamente que teve em atenção as chefias, a viabilidade económico-financeira e intenção de envolvimento de todos os quadros, pessoal e comissão dos trabalhadores. Os documentos apresentados foram elaborados com base em estudos técnicos económico-financeiros, designadamente, quanto à transferência de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação. A transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em empresa pública municipal leva a um aumento de produtividade e eficácia para melhoria e actualização dos tempos e funcionalidade para o próprio serviço. Esta entidade empresarial, como entidade autónoma na perspectiva técnica, administrativa, financeira e patrimonial dotada de personalidade jurídica, terá o mesmo conteúdo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, ou seja, visa prestar à colectividade do Concelho os serviços públicos essenciais de captação, tratamento e distribuição de água potável, colecta, transporte e tratamento de águas residuais, drenagem, transporte e descarga no meio hídrico de água pluvial na zona urbana e incluiu um segmento residual que é o fornecimento de água potável a concelhos circunvizinhos. São estes os seus objectivos essenciais. Da necessidade de investimento no próximo estudo de viabilidade económico-financeira reflecte uma análise de sensibilidade de investimento entre 2003 e 2012. O importante no plano de investimentos, aproveitando o III QCA e as características de investimento, é que é preciso arranjar mecanismos

complementares de financiamento em termos do Plano Plurianual de Investimentos e é importante que a cobertura do Concelho e colecta e tratamento de águas residuais atinja uma cobertura perto dos 100%. Por fim, fruto de um conjunto de análise, disse que, era fundamental que esta empresa pública municipal tivesse como empresário, o Município.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que não vê motivo para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra se transformem em empresa pública municipal. A agilização depende dos profissionais e não do nome que se quer dar à empresa. Quanto ao saneamento referiu que os projectos já inscritos no III QCA vão levar Coimbra ao topo do que hoje já se encontra aos níveis europeus de água e saneamento. Não verifica que haja necessidade, nem de grande agilização nem de grandes investimentos, tanto mais que aquela Instituição nunca deu prejuízo. Disse ainda o Sr. Vereador que conforme é proposto iriam existir dois tipos de trabalhadores, os que continuariam ligados à função pública e os que ficariam com um contrato individual de trabalho sujeitos à legislação laboral. Isto causaria alguns incómodos nos primeiros tempos, sobretudo para aqueles que têm menor qualidade científica. Bens como a água e o saneamento básico carecem da intervenção reguladora do Estado e tendo os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, até hoje, cumprido sempre os objectivos a que se propôs, não pode estar de acordo com a proposta de transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em Empresa Pública Municipal.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** referiu a afectividade que tem pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, comentando que há cerca de 40 anos, quando fazia parte daquele Instituição, todas as explorações estavam em comum (transportes, electricidade, águas e saneamento). Já na altura se defendia a separação da gestão das águas, dado que tinham outra ambição e seria um suporte financeiro dos transportes colectivos. Com o decorrer dos anos essa separação veio a confirmar-se e de então para cá constatou-se que os seus técnicos e os seus responsáveis, tinham razão. Ou seja, os proveitos passaram a ser mais evidentes, os investimentos propagaram-se a todo o Concelho e passou a ser exemplo. Custa-lhe ver esta amputação da Câmara Municipal de Coimbra, não podendo concordar com esta separação.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que quanto à questão do pessoal, os trabalhadores podem optar por continuar na mesma situação ou aderir à situação da “Águas de Coimbra, EM”. É importante que haja uma empresa actuante, municipal, dotada financeiramente de capacidade de intervenção e que possa envolver o plano de investimento que está devidamente formatado, sendo desejável que adiram à nova empresa a maior parte dos funcionários, que estão ao serviço dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que não é em vão que a denominação para a nova empresa é empresa de águas e não de saneamento. Cria-se uma empresa municipal, abrem-se as portas para que no conjunto nacional se possa entrar numa grande empresa pública nacional, municipalizada que seja e não podem ser maioritários. Sobre o saneamento questionou se, mesmo retirando as fossas sépticas, não ficarão em 2006 nos 90% da população com saneamento básico. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra optaram por não construir mais ETAR's, porque através de estações elevatórias poder-se-ia conduzir todo o saneamento na zona norte para a ETAR do Choupal, ficando ainda liberta para um aumento de população de 60 a 70 mil pessoas. Isso significa que não é acolhido o argumento de 2012. Acresce a tudo isto que Coimbra é que tem que ser o centro das decisões em relação à água.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a necessidade de terem empresas que gerem bens como a água com grande eficácia, é naturalmente uma grande exigência. Trata-se de procurar caminhar sempre num sentido de uma maior eficácia em termos de gestão. Trata-se de uma empresa municipal detida pelo Município e a sua extinção e alteração depende de aprovação da Assembleia Municipal, logo, estão a tratar de formas de gestão e não a alienar neste momento. Considera que o Município deve ter sempre um papel de grande domínio sobre esta matéria e que é um ganho ter uma empresa municipal e em termos do património.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** chamou a atenção para alguns pontos que constam do documento, nomeadamente, para um dos considerandos da proposta onde consta que o capital estatutário da empresa municipal, nos termos da lei, pertence única e exclusivamente à autarquia local. Também no art.º 7.º n.º 3 dos Estatutos consta que os órgãos sociais devem respeitar as orientações emanadas da Câmara Municipal de Coimbra. Em nenhum momento se diz que a empresa por si só pode sequer integrar ou comprar participações sociais noutras sociedades (art.º 10 alínea i) dos Estatutos). A opção foi manter participações a 100% do Município, dotando exclusivamente de ferramentas de gestão esta empresa municipal, principalmente, num sector onde é possível não só haver ganhos de eficiência, mas também de qualidade, financeiros e económicos. O capital é exclusivamente público e a forma de gestão visa a melhor prossecução dos fins públicos. Nos actuais serviços municipalizados parece existir um avolumar de problemas, de inércias e sobretudo em perspectivar o futuro. Cumprimentou os serviços e o seu conselho de administração, que ao fim de seis meses de mandato deste executivo, conseguiram avançar para uma solução desta natureza que, no seu entendimento, perspectiva bem o futuro.

Sobre este assunto o **Sr. Presidente** referiu que esta empresa sendo pública não cai na alçada de qualquer acusação de outra natureza que possa ser feita em relação à forma de constituição. Historicamente tem havido outro tipo de soluções e os que foram tentados seguir no governo anterior foi incentivar a constituição de empresas com maioria de capital social público ou entregue ao IPE e a participação de autarquias locais. Este processo opôs também as administrações ao governo, entre elas a de Coimbra e, portanto, há aqui alguma coerência na atitude. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra sempre tiveram Directores Delegados de enorme capacidade técnica e esta é a razão de ser daqueles serviços terem atingido o grau de antecipação e de notório reconhecimento público que têm hoje. Do ponto de vista da empresarialização desta unidade ainda há muitas coisas para fazer pois pretende-se competitividade, mas que ao mesmo tempo realize melhor os interesses do conjunto das populações. É a favor de uma unidade empresarial moderna que seja constituída na base dos serviços municipalizados e lhe acrescente valor, eficiência, dignidade e capacidade. Em relação a esta área das águas, pode haver abertura para participação e soluções intermunicipais, mas do seu ponto de vista, isto só deve acontecer quando a empresa pública municipal, estiver suficientemente consolidada para poder intervir com vantagem em qualquer solução desta natureza. Esta empresa pode e deve participar no capital de outras empresas, designadamente intermunicipal, através de deliberação da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação nº 883/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar a transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em Empresa Pública Municipal, denominada “Águas de Coimbra. EM.”, nos termos e com os fundamentos constantes de proposta acima transcrita, devendo o processo ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas e Mário Nunes. Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral.

Foi ainda deliberado:

Deliberação nº 884/2002 (22/07/2002):

- **Aprovar os Estatutos da “Águas de Coimbra, E.M.”, os quais, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma, devendo ser submetidos à consideração da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas e Mário Nunes. Votaram contra os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral.

I.2. Execução de Ramais Domiciliários, Prolongamentos e Remodelações da Rede de Abastecimento de Água e das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais até Dezembro de 2003 – Concurso Público.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 885/2002 (22/07/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 10/07/2002, que adjudicou definitivamente a empreitada “Execução de Ramais Domiciliários, Prolongamentos e Remodelações da Rede de Abastecimento de Água e das Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais até Dezembro de 2003” a “António Madeira Gouveia & Filhos, Lda.”, pelo valor de 580.393,50 €+ IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal o processo relativo a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificado no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 886 /2002 (22/07/2002):

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Escola 1.º CEB n.º 34 – S. Martinho do Bispo, n.º 23 – Casais e n.º 27 - Fala</i>	Tomar, Constância e Abrantes	10/07/2002	246,80	17/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (Colégio dos Órfãos de S. Caetano)</i>	Gerês e S. Bento da Porta Aberta	12/07/2002	450	17/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Centro de Bem Estar Social de Brasfemes</i>	Parque Nações/Lisboa	19/09/2002	336,00	17/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB n.º 2 – Santa Cruz</i>	Auditório dos Hospitais da Universidade de Coimbra	27/06/2002	138,6	17/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Jardim de Infância e Escola do Ensino Básico de Antuzede</i>	Antuzede	29/06/2002	46,20	17/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Direcção Regional do Centro da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal</i>	S. Martinho do Porto (colónia de férias)	27/07 a 03/08 de 2002	450	17/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Académicos Timorenses de Coimbra</i>	Lisboa	18/07/2002	310,80	18/07/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil</i>	Ereira (Cartaxo)	06/10/2002	286,40	19/06/2002	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.Comemoração da Independência de Timor-Leste – Apoio.

A AJOPA – Acção Jovem para a Paz solicitou apoio por ter organizado no passado dia 19 de Maio a Festa da Independência de Timor-Leste junto da comunidade de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 191, de 16/07/2002, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 887 /2002 (22/07/2002):

- **Apoiar a AJOPA – Acção Jovem para a Paz através de um subsídio no valor de 529,90 € para fazer face às despesas inerentes à Festa da Independência de Timor-Leste realizada no dia 19/05/2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Arco “Pequeno de Almedina” ou “Arco da Barbacã” - Protocolo de Cedência.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento que no dia 04 de Julho de 2002 foi celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Banco Comercial Português S.A., o Protocolo de Cedência do Arco “Pequeno de Almedina” ou “Arco da Barbacã” ao Município de Coimbra. Este protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 888/2002 (22/07/2002):

- **Tomar conhecimento. Deverá o processo ser remetido ao Departamento de Notariado e Património, para ser inventariado e registo, devendo ser dado conhecimento à Divisão de Informação e Geográfica e Solos.**

XIII.4. António Pinto Castanheira – Relatório de Avaliação de Bens do Convento de S. Francisco – Pagamento.

Sob proposta do Sr. **Presidente** este processo foi retirado, tendo em vista o seu reagendamento para a próxima reunião ordinária.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – Apoio.

O Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego solicita apoio da Câmara Municipal através da concessão de transporte para deslocação de Coimbra a Vagos no próximo dia 11 de Agosto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1213, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 889/2002 (22/07/2002):

- **Apoiar o Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego através da utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra para deslocação a Vagos no dia 11 de Agosto de 2002, cujo orçamento ascende a 207,30 € (duzentos e sete euros e trinta cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e atendendo a que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizará apenas no próximo dia 12 do mês de Agosto, o Sr. **Presidente** propôs a realização de uma reunião extraordinária ainda no decurso desta semana, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 890/2002 (22/07/2002):

- **Realizar uma reunião extraordinária sexta-feira, dia 26 de Julho de 2002, pelas 15 horas, para tratar unicamente dos assuntos que farão parte da ordem de trabalhos distribuída aos Senhores Vereadores na próxima quinta-feira, dia 25 de Julho.**
- **Mais foi deliberado que ficam todos os Srs. Vereadores convocados, prescindindo das formalidades legais constantes do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal aprovado em 21 de Janeiro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.